

Nestes balcões um funcionário que fala português estará à disposição

- | | | |
|--|---|-------------------|
| ① <u>balcão de atendimento geral da prefeitura-prédio “Higashi Chousha”</u> | end: Konan-shi, Chuou 1- 1 | TEL: 0748-72-1290 |
| ② <u>Seção de Proteção dos Direitos Humanos da prefeitura-prédio “Nishi Chousha”</u> | end: Konan-shi, Ishibe Chuou 1-1-1 | TEL: 0748-77-8512 |
| ③ <u>escritório da Associação Internacional de Konan-shi</u> | end: Konan-shi, Ishibe Chuou 1- 1-1, 4º andar | TEL: 0748-69-7530 |
| ④ <u>Centro de Saúde de Konan-shi</u> | end: Konan-shi, Natsumi 588 | TEL: 0748-72-4008 |

Nestes balcões um funcionário japonês estará à disposição

Favor vir diretamente no balcão, pois aqui não se atende a consultas por telefone. Através do tablet poderá falar com o funcionário dos balcões ① a ④, em português.

Atenção: o atendimento nos balcões de ⑤ a ⑩ é das 8:30h às 17:00h

- | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| ⑤ <u>centro comunitário “Mikumo Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Mikumo 1186 | TEL: 0748-72-4532 |
| ⑥ <u>centro comunitário “Koujibukuro Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Koujibukuro 860-1 | TEL: 0748-71-2560 |
| ⑦ <u>centro comunitário “Ishibe Minami Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Ishibe Minami 3-5-1 | TEL: 0748-77-2535 |
| ⑧ <u>centro comunitário “Iwane Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Iwane 1155-1 | TEL: 0748-72-7871 |
| ⑨ <u>centro comunitário “Bodaiji Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Bodaiji Nishi 4-2-12 | TEL: 0748-74-3471 |
| ⑩ <u>centro comunitário “Shimoda Machizukuri Center”</u> | end: Konan-shi, Shimoda 1515 | TEL: 0748-75-0011 |
| ⑪ <u>prédio público “Sunhills Kosei”</u> | end: Konan-shi, Nishimine-cho 1-1 | TEL: 0748-75-8190 |

para mais informações sobre este projeto

Depto. de Assuntos Gerais - Seção de Proteção dos Direitos Humanos da prefeitura de Konan-shi

TEL: 0748-77-8512 (linha direta) FAX: 0748-77-4101

※este projeto usufrui do incentivo monetário governamental para receber trabalhadores estrangeiros